

Carmópolis de Minas **Minas Gerais - MG**

Histórico

Reza a tradição ter o local, onde hoje se ergue a sede do município, recebido os primeiros brancos, portugueses e paulistas, em demanda ao sertão goiano, aí por volta de 1700.

Prosseguindo em sua aventura, teriam estes brancos deixados alguns remanescentes, cuidando de lavoura, para se garantirem de suprimento, durante o regresso. Realmente, anos depois, ao voltarem, encontraram o local já desenvolvido, tendo-lhes sido oferecido até pão, manufaturado com trigo de plantio local. E, tamanha foi a alegria e espanto dos viajantes, que teriam exclamado: - “Já há pão”, o que dito, rapidamente (como ocorre na prosódia lusitana) resultou numa forma que se transformou em topônimo – “Japão”.

Assim, se explica o primitivo nome local.

Em 1862, sendo Vice-Presidente da Província de Minas o Cel. Joaquim Camilo Teixeira da Mata, foi criada a freguesia de Japão, pela Lei provincial nº1144, de 24 de setembro.

A freguesia recém-criada abrangia as fazendas de Catucá e Água Preta, que se localizavam aquém da Serra do Quilombo, e se estendia por quatro léguas no sentido leste-oeste, por cinco no sentido norte-sul, com dezesseis de circunferência.

Este, o núcleo inicial do município que, muito mais tarde, trocou o nome de “Japão de Oliveira” para o de Carmópolis de Minas.

A igreja-matriz, teve sua construção iniciada no ano de 1807, pelo padre Domingos da Costa Guimarães, falecido logo depois. O segundo capelão foi o padre José Pereira Guimarães e o terceiro, padre José da Costa Ribeiro, isto já no ano de 1873.

Gentílico: carmopolitano

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Japão, pela lei provincial nº 1144, de 24-09-1862, e lei estadual nº 2, de 14-09-1891, subordinado ao município de Oliveira.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o distrito de Japão, figura no município de Oliveira.

Assim permanecendo em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XXII-1937.

Elevado à categoria de município com denominação de Carmópolis de Minas, pela lei estadual nº 336, de 27-12-1948, desmembrado de Oliveira. Sede no atual distrito de Carmópolis de Minas (ex-Japão). Constituído do distrito sede. Instalado em 01-01-1949.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1960.

Alteração toponímica distrital

Japão para Carmópolis de Minas, alterado pela lei estadual nº 336, de 27-12-1948.

Fonte: Enciclopédia dos Municípios Brasileiros – Volume XXIV ano 1958.